



**TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO
Nº 1079220/2019, CELEBRADO ENTRE A
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA
DIOCLECIANO E TEIXEIRA SOLUÇÕES
IMOBILIÁRIAS LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coronel Comandante Geral da PMCE Francisco Márcio de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, inscrito no CPF sob o nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e a empresa DIOCLECIANO E TEIXEIRA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 30.091.095/0001-67, CRECI PJ nº 1335 CE, com sede na Rua Antonele Bezerra, nº316, Loja 101 A, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60060-170, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Henrique Silva Diocleciano, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG de nº 2007009024326, inscrito no CPF sob o nº 049.735.353-97, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Aditamento fundamenta-se na Resolução COGERF nº008/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 039, de 17 de fevereiro de 2021, no inciso I do § 3º do Art. 62 da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 8.245/91, e, no que couber, na alínea “d” do inciso II do Art.65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 1079220/2019 objetiva **restabelecer o valor mensal da locação imóvel** ao que foi contratado originalmente, ou seja, **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, a partir de **18 de fevereiro de 2021**, e deduzir do valor global do contrato o valor correspondente à soma total da redução aplicada aos alugueres durante o período compreendido entre 1º de abril de 2020, data em que foi iniciada a redução mensal do valor da locação do imóvel, e 17 de fevereiro de 2021, data em que a Resolução do COGERF nº 007/2020, que motivou a redução temporária formalizada por meio do Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1079220/2019, foi revogada.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESTABELECIMENTO DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

3.1. A partir do dia 18 de fevereiro de 2021, o valor mensal da locação do imóvel objeto da contratação, fica restabelecido em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme contratado originalmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

4.1. Fica reduzido em R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) o valor global do Contrato nº 1079220/2019, passando a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, do referido Contrato, a vigorar com o seguinte teor:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

(...)


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

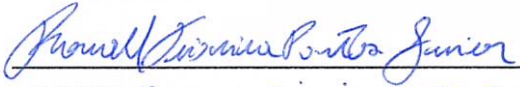
5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 27/04/2021



Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE


Thiago Henrique Silva Diocleciano
Representante da Contratada

TESTEMUNHA 1:


NOME: RONALDO TEIXEIRA PONTES JUNIOR
CPF: 040.377.183-83

TESTEMUNHA 2:


NOME: ALEXSANDRA FARIAS LUCAS
CPF: 047.627.453-12